



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 02/2019**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário  
Estado do Espírito Santo.**

A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e secretaria Municipal de Administração para que seja tomada as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envie esforços para que todas as Secretarias Municipais que realizam Processos Seletivos sejam realizados através de cadastro em sistemas confiáveis e de fácil acesso por site.**

**Justificativa: A referida indicação tem como finalidade atender a Comunidade, viabilizando melhorias na hora da execução das Inscrições em Processos Seletivos pois as filas são grandes e a infraestrutura não atende a demanda e a Comunidade é exposta a muito sol.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de Janeiro de 2019.

  
**Ana Késia Silva Santos**  
Vereadora

